

PROJETODE LEI CM N° 003-01/2017

**Denomina de Rua Dos Palmitos uma
Rua Localizada no Bairro Conventos.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Dos Palmitos**, a Rua C localizada no loteamento Parque dos Conventos no Bairro **Conventos**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 09 de Janeiro de 2017.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua C do Loteamento Parque dos Conventos no Bairro Conventos fez um abaixo assinado, conforme anexo no Projeto de Lei com as respectivas assinaturas dos moradores da referida via, está sugerindo o nome de Rua Dos Palmitos para a referida via que hoje é denominada como Rua C.

Estamos sugerindo este nome pelo motivo dos moradores terem plantado palmitos ao longo da rua, embelezando a mesma.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Sergio Miguel Rambo
Vereador